

Resposta a concurso nº	RS.10.Aço100%Emb.4T.2020
Material	Aço (100% embalagem)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/10/2020 a 31/12/2020

Designação do SGRU	Local de Carga	Quant. Estimada* (t)	Lote 1	Lote 2	Valor Base ² (€/t)
			Norte	Sul e Açores	
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	20	20		60
Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	20		20	60
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	20	20		60
Valorsul	CTE LUMIAR	40		40	60
Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	40	40		60
Musami	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20		20	60

NOTAS:

- 1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.
- 2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.
- 3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.